

**DECRETO Nº 2.732 / 2014**

Demitir a servidora Sra. **Jésica Ferreira da Silva**, em face de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências;

**Ricardo Favaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o Processo Disciplinar nº001/2014, instaurado pela Portaria nº 675 de 24/04/2014, e relatório final conforme folhas de nº092 a 100 do referido processo;

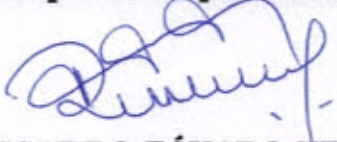
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °-** Fica Demitida em face de Processo Administrativo Disciplinar, a Servidora Sra. **Jésica Ferreira da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Recepcionista**, Símbolo APO - XXIX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2 °-** Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Julho de 2014.

**Art. 3 °-** Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Julho de 2014.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal